



## ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 153/2025

**OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300		
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700		
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	62.600		
4	Borracha branca	Unid.	400.900		
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200		
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600		
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.800		
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.000		
9	Caderno de desenho	Unid.	135.300		
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700		
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000		
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.000		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	135.300		
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.800		
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400		
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	155.400		
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800		
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500		
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800		
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800		
21	Cola líquida branca	Unid.	233.600		
22	Compasso escolar	Unid.	37.000		
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000		
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800		
25	Estojo escolar	Unid.	135.300		
26	Gabarito para escrita	Unid.	46.800		
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.500		
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800		
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500		
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800		
31	Lápis grafite	Unid.	724.400		
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200		
33	Massa de modelar	Conj.	62.600		
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.600		
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300		
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300		
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA

CIMSERRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Régua braile	Unid.	8.000		
39	Régua escolar	Unid.	96.500		
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000		
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000		
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	62.600		
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	135.300		
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo Nº 153/2025**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. A licitação compreenderá o fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	98.300	R\$ 39,39	R\$ 3.872.037,00
2	Apontador com depósito	Unid.	72.700	R\$ 7,77	R\$ 564.879,00
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	62.600	R\$ 8,85	R\$ 554.010,00
4	Borracha branca	Unid.	400.900	R\$ 3,58	R\$ 1.435.222,00
5	Caderno brochura grande	Unid.	393.200	R\$ 16,76	R\$ 6.590.032,00
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	R\$ 10,35	R\$ 803.160,00
7	Caderno de caligrafia	Unid.	23.800	R\$ 13,16	R\$ 313.208,00
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	16.000	R\$ 23,14	R\$ 370.240,00
9	Caderno de desenho	Unid.	135.300	R\$ 16,48	R\$ 2.229.744,00
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	35.700	R\$ 7,92	R\$ 282.744,00
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	111.000	R\$ 25,98	R\$ 2.883.780,00
12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	37.000	R\$ 16,61	R\$ 614.570,00
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	135.300	R\$ 5,01	R\$ 677.853,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Caneta esferográfica azul	Unid.	354.800	R\$ 1,26	R\$ 447.048,00
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	155.400	R\$ 1,31	R\$ 203.574,00
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	155.400	R\$ 1,31	R\$ 203.574,00
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800	R\$ 28,22	R\$ 1.094.936,00
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	91.500	R\$ 19,63	R\$ 1.796.145,00
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	R\$ 9,46	R\$ 367.048,00
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	R\$ 9,04	R\$ 350.752,00
21	Cola líquida branca	Unid.	233.600	R\$ 6,70	R\$ 1.565.120,00
22	Compasso escolar	Unid.	37.000	R\$ 7,81	R\$ 288.970,00
23	Conjunto geométrico	Conj.	32.000	R\$ 15,94	R\$ 510.080,00
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	R\$ 25,92	R\$ 1.005.696,00
25	Estojo escolar	Unid.	135.300	R\$ 24,37	R\$ 3.297.261,00
26	Gabarito para escrita	Unid.	46.800	R\$ 33,59	R\$ 1.572.012,00
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	59.500	R\$ 8,32	R\$ 495.040,00
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	R\$ 25,77	R\$ 999.876,00
29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	96.500	29,15	R\$ 2.812.975,00
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	R\$ 33,02	R\$ 1.281.176,00
31	Lápis grafite	Unid.	724.400	R\$ 1,43	R\$ 1.035.892,00
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.200	R\$ 1,40	R\$ 217.280,00
33	Massa de modelar	Conj.	62.600	R\$ 7,03	R\$ 440.078,00
34	Papel criativo dobradura	Unid.	62.600	R\$ 20,03	R\$ 1.253.878,00
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	98.300	R\$ 13,16	R\$ 1.293.628,00
36	Pasta Maleta	Unid.	135.300	R\$ 46,28	R\$ 6.261.684,00
37	Pincel chato nº 10	Unid.	62.600	R\$ 1,29	R\$ 80.754,00
38	Régua braile	Unid.	8.000	R\$ 17,00	R\$ 136.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Régua escolar	Unid.	96.500	R\$ 9,02	R\$ 870.430,00
40	Régua para baixa visão	Unid.	8.000	R\$ 23,66	R\$ 189.280,00
41	Régua para canhoto	Unid.	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	62.600	R\$ 8,68	R\$ 543.368,00
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	135.300	R\$ 2,29	R\$ 309.837,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 52.218.871,00</b>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 52.218.871,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais.)**

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. Da exigência de amostra**

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) itens licitados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua convocação no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 106, Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010, no setor de Licitações e Compras**. As embalagens devem estar devidamente identificadas com o número do processo licitatório e o nome da empresa licitante. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

4.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica designada, que verificará a estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência. A aprovação das amostras é condição indispensável para a adjudicação do objeto.

4.1.4. Se a amostra apresentada não for aceita, será analisada a do segundo classificado, e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda integralmente às especificações.

### **4.2. Subcontratação**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

#### **4.3. Garantia da contratação**

4.3.1. Será exigida a prestação de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato ou da Ordem de Fornecimento, podendo o Contratado optar por uma das modalidades previstas em lei (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária).

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1. Condições de Entrega**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo CIMSERRA ou pelo município participante.

5.1.2. Os locais de entrega serão especificados na respectiva Ordem de Fornecimento.

#### **5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Administração.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria em cada município consorciado, os quais atuarão como fiscais do contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Edital e do Contrato.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, após o recebimento definitivo dos bens e a verificação da conformidade com as especificações, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

### **8. DA GARANTIA DE PROPOSTA**

Como requisito de pré-habilitação, será exigida dos licitantes a prestação de Garantia de Proposta, com fundamento no **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, no valor correspondente a **1% (um por cento)** do valor total estimado da contratação.

8.1. **Finalidade:** A exigência visa assegurar a seriedade das propostas e mitigar o risco de que o licitante vencedor, após a adjudicação, recuse-se a assinar o contrato ou não cumpra os requisitos para a contratação, frustrando o caráter competitivo do certame e causando prejuízos à Administração.

8.2. **Modalidades:** A garantia poderá ser prestada em uma das modalidades previstas no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a saber: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 103 e 106

Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010

www.cisserra.com.br - Tel: (21) 3726-2185



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

8.3. **Execução da Garantia:** A garantia de proposta será executada em favor da Administração, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato;

8.3.2. Se o licitante vencedor não apresentar a documentação de habilitação complementar exigida ou se sua documentação não for aprovada;

8.3.3 Se o licitante vencedor deixar de prestar a garantia de execução contratual, quando exigida.

8.4. **Restituição:** A garantia de proposta será restituída aos licitantes não vencedores imediatamente após a homologação da licitação. Para o licitante vencedor, a garantia será devolvida após a assinatura do contrato e a prestação da respectiva garantia de execução contratual.

## **9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **9.1. Forma de seleção**

O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

### **9.2. Critério de julgamento**

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, sendo o objeto adjudicado em **lote único**, conforme ampla e detalhada justificativa técnica e jurídica constante do Estudo Técnico Preliminar, que demonstra a inviabilidade do parcelamento e a vantajosidade da adjudicação global para o interesse público.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante;
- f) Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **12.1. Do Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;
- b) **Definitivamente**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- c) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

### **12.2. Do Pagamento**

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo dos bens, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente;
- b) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo para pagamento;
- c) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;
- d) No caso de atraso no pagamento por culpa da Contratante, os valores devidos serão atualizados monetariamente mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

### **13. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação no presente certame, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

#### **13.1. Habilitação Jurídica**

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **13.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

#### **13.3. Qualificação Econômico-Financeira**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

#### **13.4. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características semelhantes ao objeto desta licitação, por meio da apresentação de um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. b) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o que se licita, devendo o somatório dos quantitativos presentes nos atestados corresponder a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo total de kits licitados, ou seja, **71.650 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta) kits escolares**.
- c) A Administração reserva-se o direito de diligenciar junto às empresas emitentes dos atestados para verificar a veracidade das informações, caso julgue necessário.

#### **14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas que causem grave dano, inexecução total ou retardamento da execução;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas de fraude, apresentação de documentação falsa ou comportamento inidôneo.
- d) **Multa**:
  - i. **Moratória**, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - ii. **Compensatória**, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, nos casos de inexecução parcial que cause grave dano, inexecução total ou prática de fraude.
  - iii. **Compensatória**, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, nos casos de inexecução parcial simples.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA**

A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante e realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

**15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e de seus anexos, devendo ser lido e interpretado em conjunto com os demais documentos do certame. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de licitação do CIMSERRA, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios gerais de direito aplicáveis à Administração Pública.

Teresópolis, 22 de setembro de 2025.

**Responsável pela Elaboração:**

Luciano Silva Cardoso dos Santos  
Assessor especial em Planejamento de Contratações

**De Acordo:**

Leonardo Sarmento Charles  
Secretário Executivo CIMSERRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO DOS KITS

Composição dos Conjuntos Escolares

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE
PRODUTO	QUANT. KIT	POR QUANT. TOTAL	UNID .	KITS
				38.800
Agenda escolar	1	38.800	Unid.	
Apontador duplo com depósito	1	38.800	Unid.	
Borracha branca	3	116.400	Unid.	
Caderno brochura grande	4	155.200	Unid.	
Caderno brochura pequeno	2	77.600	Unid.	
Caderno de desenho	1	38.800	Unid.	
Caixa para embalagem do conjunto	1	38.800	Unid.	
Caneta hidrográfica jumbo	1	38.800	Conj.	
Cola colorida com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola colorida glitter com 6 cores	1	38.800	Conj.	
Cola líquida branca	2	77.600	Unid.	
Estojo escolar PP	1	38.800	Unid.	
Gizão de cera tipo primeiro giz	1	38.800	Conj.	
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1	38.800	Conj.	
Lápis grafite jumbo	4	155.200	Unid.	
Massa de modelar	1	38.800	Conj.	
Papel criativo dobradura	1	38.800	Unid.	
Papel sulfite, formato A4	1	38.800	Pct.	
Pasta Maleta	1	38.800	Unid.	
Pincel chato nº 10	1	38.800	Unid.	
Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.
---------------------------	---	--------	-------

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID.
				23.800
Agenda escolar	1		23.800	Unid.
Apontador duplo com depósito	1		23.800	Unid.
Borracha branca	3		71.400	Unid.
Caderno brochura grande	4		95.200	Unid.
Caderno de caligrafia	1		23.800	Unid.
Caderno de desenho	1		23.800	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		23.800	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1		23.800	Conj.
Cola líquida branca	2		47.600	Unid.
Estojo escolar	1		23.800	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1		23.800	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1		23.800	Conj.
Lápis grafite	6		142.800	Unid.
Massa de modelar	1		23.800	Conj.
Papel criativo dobradura	1		23.800	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1		23.800	Pct.
Pasta Maleta	1		23.800	Unid.
Pincel chato nº 10	1		23.800	Unid.
Régua escolar	1		23.800	Unid.
Têmpera guache atóxica	1		23.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1		23.800	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .
Agenda escolar	1		35.700	Unid.
Apontador com depósito	1		35.700	Unid.
Borracha branca	3		107.100	Unid.
Caderno brochura grande	4		142.800	Unid.
Caderno de desenho	1		35.700	Unid.
Caderno quadriculado 40 folhas	1		35.700	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		35.700	Unid.
Caneta esferográfica azul	4		142.800	Unid.
Caneta esferográfica preta	2		71.400	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2		71.400	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1		35.700	Conj.
Cola líquida branca	2		71.400	Unid.
Estojo escolar	1		35.700	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1		35.700	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1		35.700	Conj.
Lápis grafite	8		285.600	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1		35.700	Pct.
Pasta Maleta	1		35.700	Unid.
Régua escolar	1		35.700	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1		35.700	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .
				32.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Apontador com depósito	1	32.000	Unid.
Borracha branca	3	96.000	Unid.
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .
Apontador com depósito	1		5.000	Unid.
Borracha branca	2		10.000	Unid.
Caderno de desenho	1		5.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3		15.000	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Caderno universitário 96 folhas	1	5.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	5.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.
Compasso escolar	1	5.000	Unid.
Estojo escolar	1	5.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				QTD KITS	DE
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .	8.000
Caderno com pauta ampliada	2		16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1		8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1		8.000	Unid.	
Régua Braille	1		8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1		8.000	Unid.	

**Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. . O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m <sup>2</sup> (+/-5 g/m <sup>2</sup> ), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m <sup>2</sup> , contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipografia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 153/2025

**Objeto:** Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de conjuntos de apoio diário para os discentes (kits escolares) para atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região de Serrana (CIMSERRA).

**I – SETOR REQUISITANTE**

A presente contratação será conduzida pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região de Serrana (CIMSERRA)**, pessoa jurídica de direito público, que atua como órgão gerenciador desta licitação em benefício dos entes consorciados.

Os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CIMSERRA e que serão beneficiados por esta iniciativa incluem: **Sumidouro, Teresópolis, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Trajano de Moraes, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Guapimirim, Macuco, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro e São Sebastião do Alto.**

O CIMSERRA, nesta contratação, posiciona-se não apenas como um agente centralizador de compras, mas como um instrumento de governança regional que busca, por meio desta aquisição estratégica, promover a equidade e padronizar a qualidade dos recursos educacionais entre os municípios membros. Ao mitigar as desigualdades regionais no acesso a materiais escolares de qualidade, o Consórcio reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional integrado, otimizando recursos e fortalecendo a capacidade administrativa de cada ente consorciado.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e a viabilidade da futura e eventual aquisição de materiais escolares, acomodados em conjuntos pré-montados de acordo com a etapa de ensino, utilizando o sistema de registro de preços, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMSERRA. A aquisição de materiais escolares é uma necessidade fundamental e contínua para a garantia do direito à educação de qualidade, configurando-se como uma ferramenta essencial para o aprendizado, o desenvolvimento pedagógico e a participação ativa dos alunos em sala de aula.

A fundamentação para esta contratação assenta-se, primordialmente, no dever do Estado de garantir o direito fundamental à educação, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988. O **Art. 205** estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". De forma ainda mais específica, o **Art. 208, inciso VII**, preconiza o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". A disponibilização dos kits escolares materializa, portanto, uma obrigação constitucional, sendo uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A argumentação que sustenta esta necessidade desenvolve-se em uma dupla vertente:

1. **Imperativo Social e Pedagógico:** A ausência ou a inadequação de materiais escolares impacta diretamente o desempenho dos estudantes, dificultando a realização de atividades propostas, a assimilação de conteúdo e a plena participação no processo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

educacional. Esta carência acentua as desigualdades sociais, uma vez que grande parte dos alunos se encontra em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece. A sobrecarga financeira imposta às famílias mais vulneráveis, que muitas vezes não conseguem arcar com os custos de uma lista completa, cria uma barreira ao aprendizado e à permanência na escola. A disponibilização dos kits pela Administração Pública, portanto, tem um impacto social significativo, garantindo aos estudantes as condições adequadas para o seu desenvolvimento educacional e promovendo a isonomia no ambiente escolar.

2. **Eficiência e Economicidade:** A contratação centralizada, por meio do CIMSERRA e utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, representa a solução de maior eficiência e economicidade para os municípios consorciados. Ao agregar a demanda de múltiplos entes, o Consórcio adquire um poder de barganha significativamente maior, o que resulta na obtenção de preços mais vantajosos e na promoção de **ganhos de escala** que seriam inatingíveis em compras individuais. Adicionalmente, este modelo promove a **padronização da qualidade**, assegurando que todos os alunos recebam materiais uniformes e adequados às suas necessidades pedagógicas. A gestão centralizada do processo licitatório também gera **agilidade processual e desburocratização** para os municípios, que se beneficiam de um único certame em vez de conduzirem múltiplos processos isolados, resultando em uma drástica **redução de riscos e custos operacionais**.

Em suma, a aquisição futura e eventual de kits de materiais escolares é uma medida estratégica e indispensável para cumprir o preceito constitucional de acesso à educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, a equidade social e a gestão eficiente dos recursos públicos. A abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021, é o caminho legal e mais vantajoso para a consecução deste objetivo.

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a efetividade, a qualidade e a conformidade da contratação com as melhores práticas de gestão pública, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, definem-se os seguintes requisitos essenciais:

#### **1. Objeto da Contratação e Modelo de Aquisição**

A contratação visa à aquisição de **kits de materiais escolares pré-montados**, conforme as especificações e quantidades definidas para cada etapa de ensino. O modelo de aquisição será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que permite aos municípios consorciados solicitar os kits de forma flexível, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

#### **2. Qualidade dos Materiais e Embalagem**

Todos os materiais escolares deverão ser de **primeira linha, novos, sem defeitos**, e atender às normas técnicas da ABNT, quando aplicável. A qualidade é primordial para assegurar durabilidade, funcionalidade e segurança. Os kits deverão ser entregues em **embalagens resistentes**, que protejam os materiais durante o transporte e armazenamento, devendo cada kit ser claramente identificado com a etapa de ensino a que se destina.

#### **3. Prazos de Entrega e Condições para Alterações**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF). Eventuais solicitações de trocas de marcas ou prorrogação de prazos pela contratada deverão ser formalizadas e justificadas com uma antecedência mínima de **5 (cinco) dias corridos** antes do término do prazo de entrega, ficando a aprovação a critério da Administração.

#### **4. Amostras e Laudos Técnicos: Garantia de Qualidade e Segurança**

A exigência de apresentação de amostras e laudos técnicos é um requisito indispensável de **gestão de riscos** para atestar a qualidade, a conformidade e, primordialmente, a **segurança** dos itens destinados a crianças e adolescentes. A análise das amostras permitirá a verificação *in loco* da qualidade, enquanto os laudos técnicos comprovarão a ausência de substâncias nocivas. Esta exigência é amparada pela Lei nº 14.133/2021 e validada por Tribunais de Contas, como o **TCE/RJ**, que reconhecem sua legalidade quando devidamente justificada pela natureza do bem. A empresa vencedora deverá apresentar as amostras e os laudos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da comunicação de sua habilitação, sendo esta aprovação condição para a assinatura da Ata.

#### **5. Possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços**

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame (adesão por "carona"), nos estritos termos e limites estabelecidos pelo **Art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.

#### **6. Renovação da Ata de Registro de Preços**

A Ata, com vigência de até 1 (um) ano, poderá ser renovada por igual período. Contudo, a renovação **não é automática** e dependerá da comprovação, por parte da Administração, de que a manutenção dos preços registrados permanece economicamente vantajosa, o que deverá ser aferido mediante **nova pesquisa de mercado**.

#### **7. Proposta e Habilitação**

A proposta inicial deverá ser anônima, acompanhada de **ficha técnica detalhada e/ou catálogo** dos produtos ofertados. Visando mitigar riscos e garantir a seriedade do certame, será exigida a comprovação de recolhimento de **Garantia de Proposta**, como critério de pré-habilitação, conforme faculta o **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**. A comprovação da garantia também deverá ser apresentada de forma anônima, sob pena de desclassificação.

##### **7.1. Justificativa para Exigência de Garantia de Proposta**

A exigência de apresentação de Garantia de Proposta, nos termos do **Art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, é uma medida de gestão de riscos indispensável e proporcional à natureza e à magnitude desta contratação. A decisão de adotá-la fundamenta-se em uma análise criteriosa que transcende a mera formalidade, visando proteger o interesse público contra falhas que poderiam comprometer um programa de alto impacto social. A justificativa se assenta nos seguintes pilares:

1. **Vultuosidade e Relevância Financeira do Objeto:** A contratação envolve a aquisição de **143.300 kits escolares**, compostos por milhares de unidades de 43 itens distintos. Trata-se de uma operação de grande vulto financeiro, que mobiliza um volume significativo de recursos públicos dos 15 municípios consorciados. A desistência do licitante vencedor em assinar o contrato, após a homologação do certame, acarretaria



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

um grave prejuízo ao erário, seja pela necessidade de convocar o segundo colocado (com preço potencialmente superior) ou pela obrigação de iniciar um novo e custoso processo licitatório. A garantia de proposta funciona como um mecanismo de salvaguarda, assegurando que apenas empresas com real capacidade financeira e compromisso com a execução participem seriamente da fase final do certame.

2. **Criticidade do Prazo e Impacto Social Imediato:** O fornecimento de material escolar não é uma aquisição comum; é um componente essencial para a efetivação do direito constitucional à educação. Os kits são ferramentas indispensáveis para o início do ano letivo e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Um eventual fracasso na contratação, decorrente da recusa do vencedor em assinar o contrato, geraria um atraso em cascata que impactaria diretamente a vida de mais de **113 mil alunos**, em especial aqueles de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do material fornecido pelo poder público. A garantia de proposta mitiga o risco de "propostas aventureiras", que poderiam ser apresentadas por empresas sem a real intenção ou capacidade de cumprir o contrato, protegendo o cronograma de uma política pública de caráter essencial e inadiável.
3. **Complexidade Logística e Operacional da Contratação:** O objeto não se resume à simples entrega de produtos de prateleira. A empresa contratada será responsável por adquirir, organizar e montar 143.300 kits pré-definidos, uma operação logística de alta complexidade que exige planejamento, capacidade de armazenamento e uma cadeia de suprimentos robusta. A exigência da garantia atua como um filtro de seriedade, desencorajando a participação de empresas que não avaliaram adequadamente a complexidade operacional e os custos envolvidos, e que poderiam, após vencerem com um preço inexecutável, abandonar o processo, causando um transtorno administrativo e social de grande monta.
4. **Mitigação de Propostas Inexecutáveis e Proteção da Competitividade:** Em licitações de grande volume, há um risco inerente de que licitantes apresentem propostas com preços artificialmente baixos para vencer o certame, sem a capacidade de sustentá-los durante a execução. A garantia de proposta torna essa prática mais arriscada para o licitante, pois a recusa em assinar o contrato implicará a perda do valor garantido. Isso eleva o nível de responsabilidade dos participantes e assegura que as propostas reflitam um compromisso real com a execução do objeto, protegendo a integridade e a eficiência do processo licitatório.

Em suma, a exigência da Garantia de Proposta é uma ferramenta de prudência administrativa, plenamente justificada pela escala financeira, pela criticidade social, pela complexidade logística e pelo risco de propostas temerárias associadas a esta contratação. É a medida que melhor equilibra a busca pela ampla competitividade com a necessidade de assegurar que o resultado do certame se traduza, efetivamente, na entrega dos materiais escolares a quem mais precisa, dentro do prazo e com a qualidade esperada.

#### **8. Vedação à Participação de Empresas Reunidas em Consórcio**

A presente licitação **não admitirá a participação de empresas em consórcio**. A decisão, fundamentada no **Art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela análise de que o objeto não apresenta vultuosidade ou complexidade técnica que restrinja a participação de empresas individuais. A vedação visa, portanto, **ampliar a competitividade** e simplificar a gestão contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

### 9. Garantia dos Produtos

Será exigida uma **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração. A exigência se fundamenta nos princípios do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), aplicáveis à proteção do patrimônio público. Em caso de defeito, a empresa contratada terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** para substituir o item, a contar da notificação formal.

### 10. Composição dos conjuntos/kits escolares de acordo com a etapa de ensino

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID
				38.800
Agenda escolar	1		38.800	Unid.
Apontador duplo com depósito	1		38.800	Unid.
Borracha branca	3		116.400	Unid.
Caderno brochura grande	4		155.200	Unid.
Caderno brochura pequeno	2		77.600	Unid.
Caderno de desenho	1		38.800	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		38.800	Unid.
Caneta hidrográfica jumbo	1		38.800	Conj.
Cola colorida com 6 cores	1		38.800	Conj.
Cola colorida glitter com 6 cores	1		38.800	Conj.
Cola líquida branca	2		77.600	Unid.
Estojo escolar PP	1		38.800	Unid.
Gizão de cera tipo primeiro giz	1		38.800	Conj.
Lápis de cor jumbo com 12 cores	1		38.800	Conj.
Lápis grafite jumbo	4		155.200	Unid.
Massa de modelar	1		38.800	Conj.
Papel criativo dobradura	1		38.800	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1		38.800	Pct.
Pasta Maleta	1		38.800	Unid.
Pincel chato nº 10	1		38.800	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Têmpera guache atóxica	1	38.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1	38.800	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 1º e 2º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID.
				23.800
Agenda escolar	1		23.800	Unid.
Apontador duplo com depósito	1		23.800	Unid.
Borracha branca	3		71.400	Unid.
Caderno brochura grande	4		95.200	Unid.
Caderno de caligrafia	1		23.800	Unid.
Caderno de desenho	1		23.800	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		23.800	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1		23.800	Conj.
Cola líquida branca	2		47.600	Unid.
Estojo escolar	1		23.800	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1		23.800	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1		23.800	Conj.
Lápis grafite	6		142.800	Unid.
Massa de modelar	1		23.800	Conj.
Papel criativo dobradura	1		23.800	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1		23.800	Pct.
Pasta Maleta	1		23.800	Unid.
Pincel chato nº 10	1		23.800	Unid.
Régua escolar	1		23.800	Unid.
Têmpera guache atóxica	1		23.800	Conj.
Tesoura escolar sem ponta	1		23.800	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 3º AO 5º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .
Agenda escolar	1		35.700	Unid.
Apontador com depósito	1		35.700	Unid.
Borracha branca	3		107.100	Unid.
Caderno brochura grande	4		142.800	Unid.
Caderno de desenho	1		35.700	Unid.
Caderno quadriculado 40 folhas	1		35.700	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		35.700	Unid.
Caneta esferográfica azul	4		142.800	Unid.
Caneta esferográfica preta	2		71.400	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2		71.400	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1		35.700	Conj.
Cola líquida branca	2		71.400	Unid.
Estojo escolar	1		35.700	Unid.
Giz 12 cores tipo jumbo	1		35.700	Conj.
Lápis de cor 12 cores	1		35.700	Conj.
Lápis grafite	8		285.600	Unid.
Papel sulfite, formato A4	1		35.700	Pct.
Pasta Maleta	1		35.700	Unid.
Régua escolar	1		35.700	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1		35.700	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR 6º AO 9º ANO.				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID .
Apontador com depósito	1		32.000	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Borracha branca	3	96.000	Unid.
Caderno de desenho	1	32.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3	96.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1	32.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1	32.000	Unid.
Caneta esferográfica azul	6	192.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	2	64.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	2	64.000	Unid.
Canetinha hidrográfica fina	1	32.000	Conj.
Cola líquida branca	1	32.000	Unid.
Compasso escolar	1	32.000	Unid.
Conjunto geométrico	1	32.000	Conj.
Estojo escolar	1	32.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	32.000	Conj.
Lápis grafite	8	256.000	Unid.
Pasta Maleta	1	32.000	Unid.
Régua escolar	1	32.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	32.000	Unid.

CONJUNTO MATERIAL ESCOLAR ENS. MÉDIO E EJA				QTD DE KITS
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID
				5.000
Apontador com depósito	1		5.000	Unid.
Borracha branca	2		10.000	Unid.
Caderno de desenho	1		5.000	Unid.
Caderno universitário 200 folhas	3		15.000	Unid.
Caderno universitário 96 folhas	1		5.000	Unid.
Caixa para embalagem do conjunto	1		5.000	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Caneta esferográfica azul	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica preta	4	20.000	Unid.
Caneta esferográfica vermelha	4	20.000	Unid.
Cola líquida branca	1	5.000	Unid.
Compasso escolar	1	5.000	Unid.
Estojo escolar	1	5.000	Unid.
Lápis de cor 12 cores	1	5.000	Conj.
Lápis grafite	8	40.000	Unid.
Pasta Maleta	1	5.000	Unid.
Régua escolar	1	5.000	Unid.
Tesoura escolar sem ponta	1	5.000	Unid.

MATERIAL ESCOLAR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					QTD DE
PRODUTO	QUANT. KIT	POR	QUANT. TOTAL	UNID.	KITS
				.	8.000
Caderno com pauta ampliada	2		16.000	Unid.	
Gabarito para escrita	1		8.000	Unid.	
Régua para baixa visão	1		8.000	Unid.	
Régua Braille	1		8.000	Unid.	
Régua para canhoto	1		8.000	Unid.	

#### 11. Especificações dos itens que compõem os kits/conjuntos escolares

A tabela a seguir detalha as especificações técnicas mínimas obrigatórias para cada um dos 43 itens que compõem os kits, sendo requisito indispensável para a aceitação das propostas e para a fiscalização da execução contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m <sup>2</sup> . Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m <sup>2</sup> plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m <sup>2</sup> . Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador com depósito	Medindo aproximadamente 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
3	Apontador duplo com depósito	Para lápis comum e lápis jumbo, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível, injetada em PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, com cores variadas, com dois furos cônicos, um para lápis padrão e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos tipo jumbo. Dimensões mínimas 46 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador injetado com PS-PCR (poliestireno reciclado pós consumo) ou outra matéria prima reciclada, na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO e laudo de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free).
4	Borracha branca com capa	Isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos. Cinta em polietileno atóxico, contendo a marca do fabricante. Medidas aproximadas: 44mm x 25mm x 13mm. Produto com certificação do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
5	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
7	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
8	Caderno com pauta ampliada	Miolo com pauta ampliada para baixa visão, contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, contendo 16 pautas por página na cor preto. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
9	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Miolo contendo 40 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
11	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
12	Caderno universitário 96 folhas	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m <sup>2</sup> , com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
13	Caixa para embalagem do conjunto	Confeccionada em papelão resistente, tipo correio, contendo em sua face superior brasão do órgão solicitante, além de nome do conjunto e sua respectiva composição, artes a serem enviadas e personalizadas em uma cor. A caixa deve possuir qualidade suficiente para perfeita acomodação de todos os itens do conjunto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
14	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor preta. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
16	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
17	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular, que facilita a pega em idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
18	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
19	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
21	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo apontador o teor de sólidos da cola.
22	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
23	Conjunto geométrico	Contendo: Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180°, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos os itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação do uso de matéria prima PET PCR ou outro material reciclado.
24	Estojo escolar PP	Estojo em formato raiado, rígido, fabricado em PP (polipropileno), cor a definir. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/-5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo divisória interna. Deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo motivos infantis. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do Inmetro.
25	Estojo escolar	Confeccionado em PVC incolor, isento de ftalatos, gramatura de 345g/m <sup>2</sup> (+/-5 g/m <sup>2</sup> ), espessura de 0,26mm (+/-2mm), resistência a tração (302N/30kgf) e alongamento (283%/9,5CV%) com variação permitida de +/-5%, zíper na cor branca e cursor e puxador niquelado. Corpo medindo 20x6x6cm. O produto deverá possuir personalização em uma cor com motivos infantis ou esportivos. Produto com certificação compulsória pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudos em conformidade com as normas: ABNT NBR 12984:2009 (Gramatura), ASTM D 3884:2009 (Abrasão, não apresentando rompimento após 6.000 ciclos), Resistência a tração e alongamento, ABNT NBR 13371:2005 (Espessura).
26	Gabarito para escrita	Formato 210x300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de pet reciclado de 2mm de espessura, na cor preto. o produto deverá permitir ao aluno, desenvolver movimentos motores corretos com o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		braço, o pulso e a mão, com o objetivo do aprendizado de se escrever em linhas retas, letras com tamanhos controlados e espaços delimitados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (segurança de artigos escolares).
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 95mm de altura x 10mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 120g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Caixa com 12 unidades em cores diversas, com dimensões aproximadas de 60mm de altura x 25 mm de espessura, adequadas facilmente as mãos de crianças pequenas. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não mancham as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 370g. Embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
29	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 175 mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 3,3 mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão, rosa e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade, tabela de cores e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, tipo jumbo, produzido com madeira de reflorestamento comprovadamente via certificação. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura, que não mancha ou borra o papel, com alta tonalidade, preenchimento do papel sem falhas. Medidas mínimas: 125 mm de comprimento, 9,5 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4,0 mm de diâmetro. Conter apontador específico para o tamanho do lápis. Cores obrigatórias: Dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, preto, salmão e marrom. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO e tabela de cores. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
31	Lápis grafite	Formato triangular ou sextavado, nº2, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Conter grip em seu corpo proporcionando mais firmeza ao escrever. Medindo no mínimo: 175mm de comprimento, 6,9mm de espessura e mina de 2,0mm. Identificação de marca e modelo no corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
32	Lápis grafite jumbo	Formato triangular, tipo jumbo, graduação HB, para escrita, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada certificada, grafite de alta qualidade, com alta tonalidade de escrita, ponta que não quebra facilmente, escrita macia. Medindo no mínimo: 127mm de comprimento, 9mm de espessura e mina de 4,0mm. Identificação de marca e modelo corpo do lápis. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e certificação ambiental FSC ou Cerflor. Marca de referência: Faber Castell ou similar.
33	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
34	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m <sup>2</sup> , contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
35	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m <sup>2</sup> , embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
36	Pasta Maleta	Produzida em pp (polipropileno), cor branco, espessura 0,65mm, medindo 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, fechos de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetados em pet reciclado, de boa qualidade e duráveis. Impressão de tema a ser fornecido pela administração, devendo a mesma ser feita em alta resolução, em quadricromia, contendo também a seguinte frase: venda proibida - distribuição gratuita e painel impresso, contendo os dizeres: nome do aluno (espaço), série (espaço) e telefone para contato (espaço), onde deverá ser possível escrever com caneta de qualquer tipo. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial atestando conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
37	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
38	Régua braile	Confeccionada em PS (poliestireno) na cor cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto e pontos táteis em relevo que permitam a leitura por deficientes visuais. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 2 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). Em conjunto com as amostras deverá ser apresentado laudo conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021, além de relatório laboratorial, determinando teores aceitáveis de Bisfenol-a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
39	Régua escolar	Régua com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura (variação permitida nas medidas +/-5%). Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH.
40	Régua para baixa visão	Formato 320x45mm, confeccionada com chapa de pet-pcr (reciclado pós consumo) preto, espessura de 2mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
41	Régua para canhoto	injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura. Apresentar em conjunto com as amostras laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e certificado do Inmetro.
42	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
43	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

**V – SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

A análise de mercado identificou e avaliou alternativas para atender à necessidade de fornecimento de material escolar, concluindo pela solução que melhor se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **Descrição das Soluções Identificadas**

Foram identificadas duas soluções principais no mercado nacional para o fornecimento de material escolar em escala governamental:

#### **Solução 1: Modelo de Aquisição Centralizada via Consórcio (Ata de Registro de Preços para Kits Escolares)**

- **Descrição:** Consiste na realização de um único processo licitatório pelo consórcio, na modalidade Pregão Eletrônico, para criar uma **Ata de Registro de Preços (ARP)** para a aquisição de kits de material escolar. A composição dos kits é definida previamente em edital, permitindo a customização para atender às necessidades pedagógicas específicas de cada série escolar (educação infantil, ensino fundamental I e II, etc.).
- **Operacionalização:** O consórcio gerencia o certame e a ARP. Cada município consorciado, utilizando a ata, emite sua própria ordem de compra e contrato com o fornecedor vencedor. **A responsabilidade pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos kits para as escolas é de cada município individualmente**, que administrará sua própria logística interna.

#### **Solução 2: Modelo de Aquisição Descentralizada via Consórcio (Voucher/Cartão Digital)**

- **Descrição:** Consiste na substituição da compra de bens por um sistema de transferência de renda condicionada. O consórcio, de forma centralizada, contrata uma empresa de tecnologia especializada para gerenciar uma plataforma digital (aplicativo e/ou cartão magnético).
- **Operacionalização:** O consórcio realiza um chamamento público para credenciar estabelecimentos comerciais (papelerias, bazares) em cada um dos 15 municípios. As famílias utilizam o crédito concedido para adquirir os materiais diretamente nesses comércios locais. A gestão da plataforma e da rede credenciada é centralizada pelo consórcio, mas a logística do material é absorvida pelo mercado varejista.

### **3.3. Análise Comparativa das Soluções**

A tabela abaixo compara os principais atributos de cada solução, considerando a nova premissa operacional.

<b>Critério</b>	<b>Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)</b>	<b>Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)</b>
<b>Economia de Escala</b>	<b>Muito Alta.</b> A consolidação da demanda dos 15 municípios na ARP maximiza o poder de barganha, resultando em custos unitários por kit significativamente baixos.	<b>Inexistente.</b> O preço dos itens é o de varejo, perdendo-se a economia de escala obtida em compras centralizadas de grande volume. A economia se dá pela eliminação dos custos logísticos de distribuição para o poder público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Critério	Solução 1: Aquisição Centralizada (ARP via Consórcio)	Solução 2: Aquisição Descentralizada (Voucher/Cartão)
Complexidade Logística	<b>Moderada (Descentralizada nos Municípios).</b> A complexidade logística para o consórcio é <b>baixa</b> , limitando-se à gestão da ARP. A carga operacional de recebimento, armazenamento e distribuição é transferida para cada município, que a gerenciará com sua própria estrutura.	<b>Baixa.</b> A logística é totalmente transferida para a rede varejista e para as famílias em cada município, eliminando a necessidade de infraestrutura de armazenamento e transporte por parte do poder público.
Qualidade e Adequação	<b>Alta.</b> Presença do gestor e fiscal de contrato em <b>cada município</b> , que inspeciona e garante a conformidade e qualidade dos materiais antes da distribuição. Garante a entrega de kits pedagogicamente adequados e completos para cada série escolar.	<b>Variável.</b> Risco de os responsáveis não adquirirem todos os itens necessários ou optarem por materiais de qualidade inferior, comprometendo o aproveitamento pedagógico. Ausência de um controle de qualidade centralizado no produto final.
Gestão e Governança	<b>Gestão da ARP (Consórcio) e de Contratos (Municípios).</b> O consórcio foca na gestão da ata. Cada município fiscaliza seu próprio contrato. O risco de falha do fornecedor ainda é sistêmico, mas a gestão do contrato é descentralizada.	<b>Gestão de Rede e Tecnologia.</b> O foco do consórcio é gerenciar o credenciamento e a fiscalização da rede de varejistas nos 15 municípios e o contrato com a empresa de tecnologia. Exige governança robusta para mitigar riscos de fraude pulverizada.
Autonomia e Adequação	<b>Baixa.</b> As famílias recebem um kit padronizado, o que pode gerar desperdício de itens já existentes. Contudo, garante a equidade material entre todos os alunos.	<b>Total.</b> As famílias têm autonomia para escolher os produtos, mas essa liberdade pode resultar em compras incompletas ou inadequadas, criando disparidades materiais entre os alunos.

### 3.4. Análise de Riscos

- **Riscos da Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP):**
  - **Risco Operacional Assimétrico:** A complexidade logística é transferida aos municípios. Municípios com maior capacidade de gestão se beneficiarão, enquanto aqueles com estrutura logística deficiente podem enfrentar os mesmos atrasos e problemas de um modelo centralizado tradicional, criando desigualdade na execução entre os membros do consórcio.
  - **Risco de Fornecedor:** A dependência de um único ou poucos fornecedores na ARP ainda cria um ponto sistêmico de falha. A incapacidade de entrega do contratado gera uma crise para todos os municípios que aderiram à ata.
- **Riscos da Solução 2 (Aquisição Descentralizada):**
  - **Risco de Fraude:** A pulverização das transações em centenas de estabelecimentos e milhares de beneficiários aumenta a exposição a fraudes,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

como conluio para compra de itens não permitidos ou conversão do benefício em dinheiro.

- **Risco Pedagógico:** Risco de aquisição de material inadequado, de qualidade inferior ou em quantidade insuficiente pelas famílias, o que pode prejudicar o desenvolvimento das atividades em sala de aula e criar desigualdades materiais entre os alunos.
- **Risco de Mercado:** Municípios menores podem não possuir uma rede de papelarias suficientemente densa para atender à demanda, exigindo um mapeamento prévio da capacidade do varejo local em cada cidade.

### 3.5. Declaração da Viabilidade e Indicação da Solução Mais Vantajosa

Ambas as soluções são legalmente viáveis.

A **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)**, torna-se uma opção **altamente vantajosa**. Ela combina o principal benefício de uma ação consorciada – a **máxima economia de escala** – com a autonomia de execução de cada município. O consórcio cumpre sua função estratégica de obter os melhores preços para todos, enquanto a responsabilidade operacional, que era o maior risco do modelo, é descentralizada. Este modelo garante padronização, equidade material e permite um controle de qualidade direto pelo fiscal de contrato de cada prefeitura.

A **Solução 2 (Aquisição Descentralizada)** implica a perda da significativa economia de escala e a aceitação dos riscos pedagógicos associados à compra individualizada e à qualidade variável dos materiais.

Diante do exposto, e considerando um cenário onde a eficiência orçamentária e a garantia de qualidade e equidade do material fornecido são prioritárias, a **Solução 1 (Aquisição Centralizada via ARP)** se apresenta como a mais equilibrada e recomendada. Ela otimiza o uso do recurso público em larga escala, ao mesmo tempo que respeita a capacidade e a responsabilidade de gestão de cada município consorciado.

## VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa das quantidades a serem registradas na Ata de Registro de Preços foi dimensionada com base no número de alunos matriculados nos municípios consorciados. Conforme dados do Censo Escolar 2024, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e consultados por meio do portal QEdU <https://qedu.org.br/>, a demanda base identificada é de **113.581 alunos**. Adicionando-se uma margem de segurança para cobrir eventuais contingências, a Ata será estabelecida para um **quantitativo total de 143.300 kits de materiais escolares**.

Quantitativo Alunos CIS-SERRA									
MUNICÍPIO	ESCOLAS MUNICIPAIS	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	QUANT. TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDORO - RJ	23	199	402	991	442	0	7	98	2117
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS - RJ	94	1967	3170	8964	6556	0	177	938	21774
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ	174	3809	4911	14001	10067	121	1236	1948	35993
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ	13	215	495	1380	1025	0	122	179	3416
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ	14	165	226	610	131	0	8	39	1179
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS - RJ	10	255	302	753	321	0	68	151	1828
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ	123	3405	3105	8664	1051	0	400	1320	18955
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ	14	218	171	480	340	0	47	55	1311
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIRIM - RJ	36	1197	1190	3228	2436	0	353	553	8962
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO - RJ	4	190	170	530	0	0	20	20	930
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ	17	263	304	1364	248	0	0	184	2561
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU - RJ	33	876	1113	3306	972	36	380	553	7244
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAS CRUZ - RJ	16	184	332	981	369	0	34	78	1908
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - RJ	15	307	339	774	150	0	64	62	1696
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ	12	331	399	962	457	0	29	145	2523
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	11	207	188	545	89	0	13	42	1084
<b>16 MUNICÍPIOS</b>	<b>603</b>	<b>14018</b>	<b>16977</b>	<b>47533</b>	<b>25534</b>	<b>157</b>	<b>2999</b>	<b>6363</b>	<b>113581</b>

### 1. Justificativa da Reserva Técnica (22,92%)

Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205 - sl 103 e 106  
Várzea - Teresópolis-RJ - CEP 25955-010  
[www.cisserra.com.br](http://www.cisserra.com.br) - Tel: (21) 3726-2185



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

O acréscimo de 29.719 kits, correspondente a uma **Reserva Técnica de 22,92%**, é uma prática de planejamento prudente e legalmente amparada. Fundamenta-se nos princípios da eficiência e do planejamento (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) e na doutrina, como a de Marçal Justen Filho, que defende a consideração de flutuações de demanda e margens de segurança. Esta reserva visa prover a Administração de flexibilidade para cobrir:

- **Flutuações no número de matrículas** ao longo do ano letivo;
- **Perdas, extravios ou danos** aos materiais que necessitem de reposição;
- **Atendimento a novas necessidades** ou programas educacionais complementares;

É crucial ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade, mas estabelece um limite máximo contratável, conforme o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. Quantidade Total de Itens (Quantitativo Global)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	ED. INF.	1º e 2º ANO	3º AO 5º ANO	6º AO 9º ANO	EJA	NEC. ESPEC.	TOTAL
1	Agenda escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	<b>98.300</b>
2	Apontador com depósito	Unid.	0	0	35.700	32.000	5.000	0	<b>72.700</b>
3	Apontador duplo com depósito	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	<b>62.600</b>
4	Borracha branca	Unid.	116.400	71.400	107.100	96.000	10.000	0	<b>400.900</b>
5	Caderno brochura grande	Unid.	155.200	95.200	142.800	0	0	0	<b>393.200</b>
6	Caderno brochura pequeno	Unid.	77.600	0	0	0	0	0	<b>77.600</b>
7	Caderno de caligrafia	Unid.	0	23.800	0	0	0	0	<b>23.800</b>
8	Caderno com pauta ampliada	Unid.	0	0	0	0	0	16.000	<b>16.000</b>
9	Caderno de desenho	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>135.300</b>
10	Caderno quadriculado 40 folhas	Unid.	0	0	35.700	0	0	0	<b>35.700</b>
11	Caderno universitário 200 folhas	Unid.	0	0	0	96.000	15.000	0	<b>111.000</b>

12	Caderno universitário 96 folhas	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	<b>37.000</b>
13	Caixa para embalagem do conjunto	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>135.300</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

14	Caneta esferográfica azul	Unid.	0	0	142.80 0	192.00 0	20.00 0	0	<b>354.80 0</b>
15	Caneta esferográfica preta	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.00 0	0	<b>155.40 0</b>
16	Caneta esferográfica vermelha	Unid.	0	0	71.400	64.000	20.00 0	0	<b>155.40 0</b>
17	Caneta hidrográfica jumbo	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>
18	Canetinha hidrográfica fina	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	0	0	<b>91.500</b>
19	Cola colorida com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>
20	Cola colorida glitter com 6 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>
21	Cola líquida branca	Unid.	77.600	47.600	71.400	32.000	5.000	0	<b>233.60 0</b>
22	Compasso escolar	Unid.	0	0	0	32.000	5.000	0	<b>37.000</b>
23	Conjunto geométrico	Conj.	0	0	0	32.000	0	0	<b>32.000</b>
24	Estojo escolar PP	Unid.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>
25	Estojo escolar	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>135.30 0</b>
26	Gabarito para escrita	Unid.	38.800	0	0	0	0	8.000	<b>46.800</b>
27	Giz 12 cores tipo jumbo	Conj.	0	23.800	35.700	0	0	0	<b>59.500</b>
28	Gizão de cera tipo primeiro giz	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

29	Lápis de cor 12 cores	Conj.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>96.500</b>
30	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Conj.	38.800	0	0	0	0	0	<b>38.800</b>
31	Lápis grafite	Unid.	0	142.80 0	285.60 0	256.00 0	40.00 0	0	<b>724.40 0</b>
32	Lápis grafite jumbo	Unid.	155.20 0	0	0	0	0	0	<b>155.20 0</b>
33	Massa de modelar	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	<b>62.600</b>
34	Papel criativo dobradura	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	<b>62.600</b>
35	Papel sulfite, formato A4	Pct.	38.800	23.800	35.700	0	0	0	<b>98.300</b>
36	Pasta Maleta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>135.30 0</b>
37	Pincel chato nº 10	Unid.	38.800	23.800	0	0	0	0	<b>62.600</b>
38	Régua braile	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	<b>8.000</b>
39	Régua escolar	Unid.	0	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>96.500</b>
40	Régua para baixa visão	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	<b>8.000</b>
41	Régua para canhoto	Unid.	0	0	0	0	0	8.000	<b>8.000</b>
42	Têmpera guache atóxica	Conj.	38.800	23.800	0	0	0	0	<b>62.600</b>
43	Tesoura escolar sem ponta	Unid.	38.800	23.800	35.700	32.000	5.000	0	<b>135.30 0</b>

### 3. Da Pesquisa de Preços e Valor Estimado

O valor estimado da contratação será apurado conforme preceitua o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando múltiplas fontes, como pesquisa junto a fornecedores, consulta a bancos de preços públicos e análise de contratações similares anteriores. A combinação destas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

fontes visa assegurar um valor de referência realista e compatível com o mercado. Os valores unitários e totais constam no anexo I.

#### **VII – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A adjudicação do objeto será realizada em **lote único**. Embora a regra geral, conforme a **Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, seja o parcelamento do objeto para ampliar a competitividade, o presente caso se enquadra nas exceções previstas na própria súmula, que desobriga o parcelamento quando este acarretar "prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala".

A justificativa técnica e jurídica para o não parcelamento é robusta e se baseia nos seguintes pontos:

1. **Prejuízo ao Conjunto e à Padronização:** O objetivo principal é fornecer um "kit" escolar, um conjunto coeso de materiais. O parcelamento por itens resultaria na contratação de múltiplos fornecedores, gerando kits heterogêneos com qualidades, marcas e padrões distintos. Isso comprometeria a padronização e violaria o princípio da isonomia entre os alunos dos diferentes municípios consorciados.
2. **Perda de Economia de Escala:** A agregação de todos os itens em um único lote maximiza o volume da compra, tornando a licitação mais atrativa para grandes fornecedores e resultando em um poder de barganha superior. A fragmentação da demanda reduziria drasticamente essa vantagem, levando a um custo global significativamente maior para a Administração.
3. **Inviabilidade Técnica e Operacional:** A gestão de dezenas de contratos distintos para montar um único kit seria excessivamente complexa, onerosa e ineficiente. A logística de recebimento, conferência e montagem dos kits, bem como a fiscalização contratual, se tornaria impraticável, aumentando os custos administrativos e os riscos de falhas na execução.

Portanto, ponderando os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, conclui-se que a adjudicação por lote único é a solução que melhor atende ao interesse público nesta contratação específica.

#### **VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregão Eletrônico, de kits escolares pré-montados para atender aos 113.581 alunos das redes de ensino dos municípios consorciados. A contratação será em lote único para garantir padronização, economia de escala e eficiência na gestão. Os kits serão compostos para atender às necessidades pedagógicas de cada etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Necessidades Especiais), com produtos que obedecem a rigorosos critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade, comprovados por amostras e laudos. A demanda registrada de 143.300 kits contempla uma reserva técnica de 22,92% para contingências, assegurando a continuidade do fornecimento e o cumprimento do dever constitucional de apoio ao educando.

#### **IX – RESULTADOS ESPERADOS**

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir o acesso universal e igualitário a materiais de qualidade para todos os alunos, apoiar a permanência escolar, promover substancial



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

economicidade para os cofres públicos municipais através da compra em escala, fortalecer a atuação regional do CIMSERRA como agente de políticas públicas eficientes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Não são necessárias providências estruturais ou de capacitação prévia. Os municípios consorciados indicarão os servidores responsáveis pela fiscalização da execução contratual em seus respectivos âmbitos.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes para a plena execução do objeto deste estudo.

#### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

Em alinhamento ao **Art. 5º** e ao **Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que consagram o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo da licitação, esta contratação incorpora critérios de sustentabilidade. Serão exigidas comprovações, por meio de laudos e certificações, de que os produtos ofertados atendem aos seguintes requisitos:

- Serem **recicláveis e/ou biodegradáveis**;
- Serem oriundos de **manejo florestal responsável** (certificações FSC/Cerflor para produtos de papel e madeira);
- Serem **livres de substâncias tóxicas**, como metais pesados e ftalatos, garantindo a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais negativos.

Estas exigências são legais, proporcionais e tecnicamente justificadas, refletindo o compromisso do CIMSERRA com a responsabilidade socioambiental na esfera pública.

#### **XIII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Os municípios consorciados indicarão, por meio de portaria, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual, garantindo o controle descentralizado e eficaz do recebimento e da qualidade dos materiais em cada localidade.

#### **XIV – CONCLUSÃO DE VIABILIDADE**

Com base em todas as justificativas e análises detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **plena viabilidade e conveniência da contratação**. A estratégia de aquisição proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico e em lote único, representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o CIMSERRA e seus municípios consorciados, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### **XV – MAPA DE RISCO**

A seguir, apresenta-se o mapa de riscos que analisa os potenciais eventos adversos em todas as fases da contratação, suas consequências e as respectivas medidas de mitigação e controle.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

<b>Fase da Contratação</b>	<b>Risco Identificado</b>	<b>Consequência Potencial</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Medidas de Mitigação/Controle</b>
<b>1. Planejamento</b>	1.1. Especificação Inadequada dos Kits	Aquisição de materiais de baixa qualidade, inadequados às necessidades pedagógicas ou que não atendam às normas de segurança.	Média	ETP e TR com especificações técnicas claras, exigência de laudos (INMETRO, ABNT, FSC) e amostras para validação.
	1.2. Estimativa de Quantidades Incorreta	Falta de materiais para todos os alunos ou compra em excesso (desperdício).	Média	Levantamento preciso da base de alunos e cálculo de reserva técnica justificada (22,92%) para cobrir variações.
	1.3. Orçamento Estimado Sub ou Superdimensionado	Propostas desclassificadas ou desinteresse de empresas, frustrando a competição.	Média	Pesquisa de preços abrangente (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).
	1.4. Não Aceitação de Lote Único	Questionamentos e impugnações, gerando atrasos.	Baixa	Justificativa detalhada no ETP sobre as vantagens do lote único (padronização, economia de escala, simplificação).
<b>2. Seleção do Fornecedor</b>	2.1. Fracasso/Deserto da Licitação	Atraso no fornecimento dos materiais.	Baixa	Ampla divulgação do edital; Edital claro; Preço de referência atrativo; Exigências de habilitação proporcionais.
	2.2. Proposta com Preço Inexequível	Contratação de serviço de baixa qualidade ou prejuízo ao erário.	Média	Análise rigorosa da exequibilidade da proposta vencedora; Negociação; Desclassificação de propostas inexequíveis.
	2.3. Habilitação de Empresa Inidônea	Problemas na execução do contrato (atrasos, qualidade inferior, inexecução).	Média	Exigências de habilitação claras; Verificação documental minuciosa; Exigência de Garantia de Proposta e Amostras/Laudos.
<b>3. Gestão e Execução</b>	3.1. Atraso na Entrega dos Materiais	Prejuízo ao calendário letivo.	Média	Cláusula contratual com prazos rigorosos (30 dias); Previsão de multas e sanções; Gestão proativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA - CIMSERRA

Fase da Contratação	Risco Identificado	Consequência Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Controle
	3.2. Qualidade Inferior ao Contratado	Impacto no aprendizado, necessidade de substituição.	Média	Fiscalização rigorosa no recebimento; Aprovação prévia de amostras; Garantia mínima (12 meses); Cláusula de substituição (10 dias).
	3.3. Não Atendimento à Demanda	Desabastecimento das escolas.	Baixa	Formalização clara das Ordens de Fornecimento (OF); Comunicação constante; Gestão eficiente da Ata.
	3.4. Alteração nos Preços de Mercado	Preços registrados deixam de ser vantajosos.	Média	Cláusulas de revisão de preços; Pesquisa de mercado contínua; Avaliação rigorosa da renovação da ARP.
4. Pós-Contratação	4.1. Danos com Materiais Defeituosos	Prejuízos à saúde dos alunos.	Baixa	Exigência de laudos de segurança; Garantia de fábrica; Cláusulas de responsabilização da contratada.

Teresópolis, 19 de setembro de 2025.

**Responsável pela Elaboração:**

Luciano Silva Cardoso dos Santos  
Assessor especial em Planejamento de Contratações

**De Acordo:**

Leonardo Sarmento Charles  
Secretário Executivo CIMSERRA



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO**  
**SERRANA - CIMSERRA**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2025.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 63, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025, Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ (CIMSERRA).**

....., ..... de ..... de 2025.

.....  
(Assinatura do Representante Legal)

**OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.**



## ANEXO V- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONJUNTA

### Modelo de Declaração

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa (CNPJ) interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 09 /2025:

- a. Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- a. Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- a. Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- b. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, não possui em seu quadro societário Servidor Público dos quadros dos municípios consorciados da ativa.
- c. Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa**



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO ME/EPP**

**DECLARAÇÃO DE  
MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE Ref. PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 09 /2025.**

Inscrita no CNPJ no..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no ..... , **DECLARA** , para fins do disposto no item 10 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**
- ( ) **MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara que cumpre o estabelecido no disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

.....  
(data)

.....  
(assinatura de sócio da firma)

**OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório.**

**ANEXO VIII****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° /****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09 /2025****Processo Administrativo n°153/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE APOIO DIÁRIO PARA OS DISCENTES (KITS ESCOLARES), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMSERRA, FIRMAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA, E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S). CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA,**

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sobo nº 07.015.626/000110, com sede na Rua Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sl. 106 – Várzea – Teresópolis/RJ, representado pelo Secretário Executivo senhor(a) Leonardo Charles Sarmento, a seguir denominado GESTOR DA ATA, e a empresa situada na Rua // , Bairro // , Cidade // e inscrita no CNPJ/MF sob o nº // por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por , cédula de identidade nº , lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº 176/2025, que se regerá pelas normas da Lei 14.13/2021 e normativa n.º 01/2024, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto a **Aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana, RJ CIMSERRA**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**1.2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do T.R	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
TR								
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

1.2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## CLÁUSULA SEGUNDA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

2.2 Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do

registro de preços:

Item nº Órgãos Participantes Unidade Quantidade

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações desde provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



**3.4**O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5** O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS LIMITES PARA ADESÕES**

**4.1**As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.2**O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2**A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.**Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes e dos fornecedores registrados na ata.

**5.5** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**5.11** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.1.5.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.1.6** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.1.7** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.1.8.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.1.9** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



**7.1.10.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.1.11.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ANEXO IX- DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA  
REGIÃO SERRANA CIMSERRA**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, a empresa XXXX, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025**, cujo objeto é XXXX.

Declaro, ainda, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no XXX tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

..... de ..... de 2025.

.....  
(Assinatura do Representante Legal)



**OBS: Esta declaração deverá ser juntada no sistema eletrônico que ocorrerá o processo licitatório. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.**

### ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de **recibo de retirada de edital pela internet** ao Setor de Comissão Permanente de Licitação.

A não remessa do recibo exime o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA CIMSERRA** da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet [www.cisserra.com.br](http://www.cisserra.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Endereço para envio do recibo:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO  
SERRANA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cisserra.com.br](mailto:licitacao@cisserra.com.br)



**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2025**

EMPRESA:  
SEDE NA:  
CNPJ Nº:  
EMAIL:  
RG Nº

Participante da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº09/2025, referente à aquisição de conjunto de apoio diário para os discentes (kits escolares) atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CIMSERRA, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo II, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supracitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresópolis, DATA de MÊS de 2025

Assinatura do representante da empresa